

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA - DF | SEGUNDA-FEIRA |

21 DE SETEMBRO DE 2020 | Nº 35

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020

PROCESSO SEI nº: 00094-00001157/2020-76. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.649.361/0001-74. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de confecção e entrega de carimbos, para atendimento das necessidades deste SLU/DF, nas quantidades e especificações técnicas descritas no Projeto Básico, consoante especifica a Cotação Eletrônica Nº 05/2020 e a Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Cotação Eletrônica Nº 05/2020 ([39409550](#)), do Projeto Básico ([36423196](#)), da Proposta de Preços ([43207492](#)), da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 26.851/2006, alterado pelos Decretos nºs 26.993/2006, 27.069/2006, e em especial o Decreto Distrital nº 35.831/2014 (sobre penalidade de multa). VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 1.947,00 (um mil novecentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF, conforme artigo 57 da Lei nº 8666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente Interino e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, representante legal.

JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

---

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula nº 276.595-0, como Executora Suplente, para atuar na coordenação das atividades administrativas/financeiras e na fiscalização do Contrato nº 08/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL - AMBIENTE, CNPJ/MF nº 04.096.838/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no SMC Quadra 08 Lotes 4, 5, 6 e 7, RA-IX, Ceilândia - Brasília/DF. Processo SEI 00094-00005094/2018-11.

Art. 2º A servidora acima citada foi indicada por meio do Despacho - SLU/PRESI/DITEC ([47165552](#)).

Art. 3º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

**INSTRUÇÃO Nº 167 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Executivo, e ainda, elaboração de Projeto Básico para contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº [00094-00004071/2019-61](#).

Art. 2º - Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 273.623-3, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula 276.261-7, ISADORA PERDIGÃO ROCHA, matrícula 276.275-7, ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula 276.265-X, LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2 e EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9.

Art. 3º Revogar, com efeitos *ex nunc* a Instrução nº 233 de 28 de agosto de 2019 ([27399467](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 08, pág. 2, de 28 de agosto de 2019 ([27426468](#)).

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR

**INSTRUÇÃO Nº 168 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos referente a Contratação regular de empresa especializada, com a urgência que a situação requer, na execução dos serviços para construção de Reservatório de Efluentes Líquidos (Chorume) - Tanque de Segurança/Equalização localizado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB., devendo atuar no Processo SEI/GDF nº [00094-00006618/2019-63](#).

Art. 2º Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula 273.623-3, Glayson Alvarenga Chamiço, matrícula 274.893-2, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula 274.458-9, Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula 83.550-1, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula 276.261-7, Ranielle Linhares da Silva, matrícula 276.290-0, Andréa Rodrigues de Almeida, matrícula 276.260-9, Juliana Frutuoso Gomes, matrícula 276.265-X, Leonardo Yamada Arantes, matrícula 276.292-7 e Bárbara Barroso Rocha, matrícula 273.643-8.

Art. 3º Revogar com efeitos *ex nunc* a Instrução nº 4 de 10 de janeiro 2020 ([33897241](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 27, pág. 3, de 10 de janeiro de 2020 ([33929556](#)).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

**INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Interino, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA ANTÔNIA NUNES MONTEIRO, matrícula nº 01.668-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005138/2020-19.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 24 (vinte e quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 73.935-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005135/2020-85.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO MODESTO FILHO, matrícula nº 80.515-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005140/2020-98.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 81.440-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005141/2020-32.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor HERMES JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 81.730-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005144/2020-76.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUSA, matrícula nº 82.024-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado por invalidez conforme Ordem de Serviço nº 89, de 10 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2020, pág. 54. Processo 00094-00005362/2020-19.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VANDERLEI COELHO MALHA, matrícula nº 82.398-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço

nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005145/2020-11.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor NEWTON JOSÉ DE MORAES, matrícula nº 82.782-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005146/2020-65.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MAURINDA GALDINO DA SILVA matrícula nº 82.814-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005147/2020-18.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005152/2020-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA DE FÁTIMA LOBATO, matrícula nº 83.833-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005153/2020-67.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora IVANI MARIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.741-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI-00094-00005149/2020-07.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE ARANHA, matrícula nº 83.744-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 85, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, pág. 12. Processo SEI 00094-00005150/2020-23.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR